

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2720/2025, que trata-se de contratação de profissional do setor artístico, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.058/0001-21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL "RAÇA NEGRA", REPRESENTADA POR EMPRESA EXCLUSIVA, PARA 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2025, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA, NA 7ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE GUAPIMIRIM, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).



Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Instituída 1302136.12

Guapimirim, 10 de julho de 2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Mário Sérgio Domingos Seixas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 Inciso II da Lei 14.133/2021 considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2637/2025, que trata-se de contratação de profissional do setor artístico, vem AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em razão de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: LL VILLAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 027.673.878/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA "VALESCA MAYSSA", REPRESENTADA POR EMPRESA EXCLUSIVA, PARA 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO, A SER REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2025, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA, NA 7ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE GUAPIMIRIM, realizado pela Secretaria Municipal de Turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).



Mário Sérgio Domingos Seixas
Secretário Municipal de Turismo
Instituída 1302136.12

Guapimirim, 10 de julho de 2025.